4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA	DATA
139.068	15.09.97

4V - 114.354 - 42
13/2399 FRMS - 27880

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL **Apartamento 304 do bloco 09, situado à Estrada do Taquaral nº100, na freguesia de Campo Grande, e sua respectiva fração 0,0010399 do terreno designado por lote 01, da quadra 01, do PA 42.793,** medindo em sua totalidade, de frente para a Estrada do Taquaral 39,00m em reta, mais 33,00m em curva externa, mais 41,00m, mais 25,50m em curva externa, mais 9,00m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Panambi, por onde mede 38,00m, mais 22,62m em curva externa subordinada a um raio de 12,00m, mais 5,13m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua D, por onde mede 89,25m, nos fundos mede 12,00m, mais 143,00m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, a esquerda mede 90,50m, mais 158,00m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, confrontando à direita com a Rua Panambi, e D, à esquerda com os sítios 397 e 399, da Cia Progresso Industrial do Brasil, ou sucessores, e nos fundos com a área de reserva florestal, doada ao Município. O empreendimento possui 156 vagas de estacionamento de veículos localizadas nas áreas livres, vinculadas ao condomínio. Inscrição 1.920.753-9 e CL. 04037-8.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COHARIO, CGC nº32.155.186/0001-44, com sede nesta cidade. Adquirido o terreno por compra a **CONCRAB - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** pelo contrato particular de 26.12.1991, registrado sob o R-1 da matrícula 119.090, em 27.03.1992; e o prédio por construção própria averbada sob o AV-8 da citada matrícula em 05.09.1996, com "habite-se" em 20.08.1996.xxx

---

AV - 1 - M - 139.068 - ÔNUS: O imóvel encontra-se hipotecado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, CGC 00.360.305/0001-04, conforme contrato particular de 26.12.1991, registrado sob o R-2 da matrícula 119.090, em 27.03.1992. Rio de Janeiro, RJ, 15.09.1997.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

P/O OFICIAL. Rueres Rul escrevent.

AV - 2 - M - 139.068 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta registrada em 09.06.1997, no Lº3-A, sob o nº1483, às fls. 122v, a Convenção de Condominio do imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 15.09.1997.xxxx

P/O OFICIAL. Rueres Rul escrevent.

AV - 3 - M - 139.068 - DESLIGAMENTO: Pelo contrato particular de 31.07.1997, face quitação dada pela credora, o imóvel desta matrícula fica desligado da garantia hipotecária objeto do AV-1. Rio de Janeiro, RJ, 15.09.1997.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

P/O OFICIAL. Rueres Rul escrevent.

R - 4 - M - 139.068 - COMPRA E VENDA: Pelo contrato particular de 31.07.1997, a proprietária vendeu o imóvel desta matrícula a **TÂNIA MARIA DA GLÓRIA,** brasileira, solteira, maior, bancária, identidade nº07730232-1 do IFP, CIC nº000.564.247-79, residente nesta cidade; e a **LUIZ DA GLÓRIA,** brasileiro, aposentado, identidade nº319563 do M.Guer., CIC sob o nº042.729.507-62, e s/m **ILZA ADIVA DA GLÓRIA,** brasileira, do lar,

identidade nº10649045-1, CIC nº042.729.507-62, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade; pelo valor de R$51.395,03. Imposto pago pela guia nº434.728, em 18.08.1997. Rio de Janeiro, RJ, 15.09.1997.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

P/O OFICIAL.

R - 5 - M - 139.068 - HIPOTECA: Pelo contrato particular citado no R-4, os adquirentes deram o imóvel desta matrícula em hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, em garantia da dívida de R$38.752,42, a ser paga em 228 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a 1ª em 08.08.1997, no valor de R$295,71, juros nominal de 9,9000% a.a., e efetiva de 10,3617% a.a., calculados pelo PES/CP/Série em Gradiente, e nas demais condições do título. Rio de Janeiro, RJ, 15.09.1997.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

P/O OFICIAL.

CERTIFICA respondendo pedido formulado que, a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel. Certificando ainda que, não constam indisponibilidades relativas ao imóvel, aos atuais proprietários e ou detentores de direito. **Cumpre certificar que a partir de 23/09/2015, a área do imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer a Circunscrição do 12º Registro de Imóveis. Informo ainda que as averbações que precederem ao primeiro registro, deverão ser efetuadas no 4º Ofício de Registro de Imóveis, conforme artigo 169,I, da Lei 6015/73 e artigo 437, § 1º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.** Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 08/07/2016. O OFICIAL.

EMOLUMENTOS:
R$ 90,96 (Noventa reais e noventa e seis centavos).

DIGITADOR_____
EXAME_____
CONFERÊNCIA_____

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
mat. 94/7810

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBPF 89745 RUL
Consulte a validade do selo em:
http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico